



DECRETO N.º 3.193 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 526.100,00 (Quinhentos e vinte e seis mil, cem reais), autorizado pela Lei Municipal nº 2.733 de 28.12.2022, em seu Artigo 7º, inciso I, letra “a” e que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

55 – 33901400 – Diárias – CivilR\$ 5.000,00

172 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

2179 – Manutenção do Órgão Municipal da Defesa Civil

212 – 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

100 – 31901302 – Contribuições Previdenciárias - INSSR\$ 10.000,00

158 – 33904600 – Auxílio – Alimentação R\$ 14.000,00

2194 – Encargos Sociais – RPPS Alíquota Suplementar

177 – 631911320 – Aliq. Supl. Contri. Prev. – Pessoal Civil.....R\$ 165.000,00

2008 – Encargos com Contribuição Patronal do F.A.M.H.

176 – 33910800 – Outros Benefícios Assistenciais do Servidos.....R\$ 18.000,00



08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

2109 – Manutenção e Embelezamento dos Espaços Públicos

697 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 5.000,00

2066 – Manutenção dos Veículos e Maq. Da Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

911 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

2067 – Manutenção das Atividades no Horto Municipal

915 - 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

10 – Secretaria da Assistência Social

2088 – Manutenção do Fundo da Assistência Social

707 – 31901600 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura das despesas decorrentes deste Decreto, a redução das dotações orçamentárias a seguir, de acordo com o disposto no art. 43 § 1º inciso III da Lei 4320/64:

02 – Gabinete do Prefeito Municipal

2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito Municipal

57 – 33903000 – Material de ConsumoR\$ 10.000,00

204 – 33903200 – Material, bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR\$ 5.000,00

03 – Secretaria de Administração e Gestão Financeira

2004 – Manutenção da Secretaria de Administração e Gestão Financeira

90 - 31901100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 80.000,00

105 – 31911308 – Contrib. Previdenciárias – RPPS Pessoal CivilR\$ 10.000,00

2355 – 33900856 – Salário FamíliaR\$ 10.000,00

113 - 33903000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

165 – 44905200 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 4.000,00

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

1158 – Regularização Loteamento Pigatto

180 - 33903000 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

181 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 20.000,00





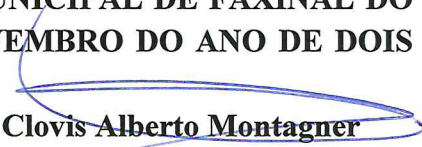
1154 – Pavimentação de ruas e Espaços Públicos – Recurso Livre	
1882 – 44905100 – Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
2191 – Manutenção das Vias e Passeios Públicos	
334 - 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.100,00
0108 – Amortização da Dívida Pavimentação Avenida Caixa	
248 – 32902100 – Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$ 15.000,00
06 – Secretaria da Educação, Cultura e Desporto	
2022 – Manutenção do Ensino Fundamental	
435 – 44905200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
2161 – Construção, Ampliação e Melhoria nas Escolas – Recurso M.D.E.	
465 – 44905100 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
2025 – Manutenção do Ensino Infantil	
477 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
2099 – Manutenção do Ensino Fundamental – Recurso FUNDEB	
496 – 31911308 - Contr. Previdenciárias – RPPS Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
2074 – 31911320 - Aliq. Supl. Contr. Prev. – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
500 - 33903000 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
2125 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
1890 – 33904600 – Auxílio – Alimentação	R\$ 10.000,00
516 – 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
2146 – Manutenção do Ensino Infantil – Recurso FUNDEB	
1293 - 33903000 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
2124 – Manutenção do Ensino Especial – Recurso FUNDEB	
1301 - 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
1235 – Reforma do Ginásio de Santos Anjos	
1078 – 44905100 - Obras e Instalações	R\$ 25.000,00



2044 – Manutenção das Atividades Culturais	
593 – 31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
07 – Secretaria da Saúde	
2037 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
1315 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 4.000,00
1323 - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
2172 – Manutenção Programa Agente Saúde – Atenção Primária	
271 – 31900400 – Contribuição por Tempo Determinado	R\$ 40.000,00
08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	
2089 – Incentivo as Agroindústrias	
614 – 33903000 – Material de Consumo	R\$ 5.000,00
09 – Secretaria Indústria, Comércio, Turismo, Planej. E Habitação	
2202 – Incentivo e Promoção ao Comercio e Turismo	
1632 – 33903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
10 – Secretaria da Assistência Social	
2093 – Manutenção de Programas Sociais	
1709 – 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

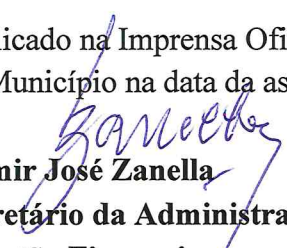
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial
do Município na data da assinatura.


Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira